

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4622 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
6º TERMO ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.078.891/0001-28, e o **6º TERMO ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, no termo DE FOMENTO Nº 002/2021, efetuando-se segundo as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Repassa de recursos financeiros no valor de **R\$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais) desta, para custear despesas com produtos alimentícios dos 15 (quinze) internos que vivem nesta Entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 22 de março de 2021 e término de prazo de execução estendido para 30 de abril de 2025 e prazo de vigência para 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do Aditivo será de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), conforme descrito no Cronograma de Desdobro do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inteiradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2021.

E para firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, na cidade de Foz de Iguaçu, no qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza seus efeitos legais e desejados.

Laranjeiras do Sul, 29 de abril de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNIDADE TERAPÉUTICA ESQUADRÃO RESGATE
SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

Testemunhas:

LEON SIMIONI
CPF: 072.900.069-92

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 881.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-PM/MS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 031/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE FOGÕES, GELADEIRAS, FREEZER, CÂMARA FRIA E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
2	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
3	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
4	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
5	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
6	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
7	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
8	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
9	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
10	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
11	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
12	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
13	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
14	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
15	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
16	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
17	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
18	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
19	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
20	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
21	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
22	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
23	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
24	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
25	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
26	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
27	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
28	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
29	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
30	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
31	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
32	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
33	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
34	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
35	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
36	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
37	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
38	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
39	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
40	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
41	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
42	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
43	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
44	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
45	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
46	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
47	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
48	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
49	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
50	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
51	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
52	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
53	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
54	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
55	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
56	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
57	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
58	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
59	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
60	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
61	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
62	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
63	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
64	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
65	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
66	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
67	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
68	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
69	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
70	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
71	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
72	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
73	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
74	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
75	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
76	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
77	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
78	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
79	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
80	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
81	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
82	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
83	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
84	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
85	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
86	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
87	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
88	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
89	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
90	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
91	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
92	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
93	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
94	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
95	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
96	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
97	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
98	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
99	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
100	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-PM/MS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 031/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE FOGÕES, GELADEIRAS, FREEZER, CÂMARA FRIA E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Considerar-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
2	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
3	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
4	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
5	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
6	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
7	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
8	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
9	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
10	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
11	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
12	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
13	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
14	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
15	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
16	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
17	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
18	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
19	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
20	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
21	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
22	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
23	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
24	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
25	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
26	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
27	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
28	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
29	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
30	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
31	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
32	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
33	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
34	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
35	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
36	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
37	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
38	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
39	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
40	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
41	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
42	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
43	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
44	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
45	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
46	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
47	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
48	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
49	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
50	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
51	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
52	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
53	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
54	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
55	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
56	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
57	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
58	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
59	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
60	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
61	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
62	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
63	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
64	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
65	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
66	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
67	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
68	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
69	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
70	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
71	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
72	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
73	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
74	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
75	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
76	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
77	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
78	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
79	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
80	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
81	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
82	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
83	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
84	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
85	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
86	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
87	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
88	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
89	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
90	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
91	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
92	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
93	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
94	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
95	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
96	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
97	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
98	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
99	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00
100	MANUTENÇÃO DE FOGÃO A GÁS	SERVICO	SERVICO	UN	60,00	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025/PMEAI
A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonelli, Roseli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 004/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 2.265,45 m², na Rua Londrina, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio com sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios tecnológicos e placa de obra, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decida classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	JUPITER SERVIÇOS LTDA - EPP	463.537,83	1ª

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2025.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025/PMEAI
A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonelli, Roseli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 004/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 2.265,45 m², na Rua Londrina, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio com sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios tecnológicos e placa de obra, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decida habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

LOTE Nº	EMPRESA
01	JUPITER SERVIÇOS LTDA - EPP

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2025.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/PMEAI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, ROCAS E MOTOSSERRAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei nº 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em regime de preço global, apresentando a(s) vencedora(s) pelo critério menor preço global por lote:

CAVASOLLA E CAVASOLLA COMÉRCIO DE MOTOSSERRAS LTDA - ME, CNPJ: 31.162.133/0001-98, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 27.314,92 (vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/PMEAI
Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de abril de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2022/PMEAI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
CONTRATADA: CMH ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2022/PMEAI, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2022, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APOIAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PARA REVISÃO DE RECURSOS E ESTADUAIS A FIM DE PERÍODO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO ESTADUAL, TREINAMENTO CONFORME DETALHAMENTO, ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO PROJ. SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS E RESPONSABILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA WEB E SITE (MÓDULO LICENCIAMENTO) PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE MAIO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A COBRANÇA DO SUPR. AJURADO NO PRECISO.
ASSINATURA: 25/04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 054/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 353,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: 25/10/2025.

CONTRATO: 055/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: DIFERENÇAS SORVETARIA E LANCHERIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 8.641,55 (OTTO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: 25/10/2025.

CONTRATO: 056/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 8.641,55 (OTTO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: 25/10/2025.

CONTRATO: 057/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 1.632,13 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: 25/10/2025.

CONTRATO: 058/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 4.420,22 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: 25/10/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: LILIANE PENTEADO 10787938912, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.542.924/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de abril de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: DIONATAN PAIVA BAHLIS 07712515999, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.455.820/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de abril de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.568-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO SANGALI BAHLIS 06680301981, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.580.817/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de abril de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS

PORTARIA 254 DE 28 DE ABRIL DE 2025
RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOIOXIM
A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, aconteceu no dia 24 de abril de 2025, com início às 08:00 horas no local denominado centro de convivência da pessoa idosa, a conferência teve início em horário previsto. O primeiro ato foi a abertura do evento, houve a execução do hino nacional e municipal e pronunciamento das autoridades, onde foi agradecida a presença dos municípios presentes e o Prefeito Municipal declarou aberta a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Goioxim.

➤ PRONUNCIAMENTO PREFEITO MUNICIPAL EDER DOS SANTOS;

aberta a segunda conferência da cidade de Goioxim.

➤ PRONUNCIAMENTO VICE - PREFEITO MUNICIPAL LAURI BOLIGON


➤ PRONUNCIAMENTO SECRETÁRIO DE PROJETOS E OBRAS


➤ PRONUNCIAMENTO VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL


Na sequência foi feita a leitura do Regimento Interno, o qual foi para votação e aprovado por unanimidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



Após foi explanado o Eixo 1 Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas; e Eixo 2 Gestão Estratégica e Financiamento. Explanado pelo Professor Dr. Paulo Nobukuni.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS





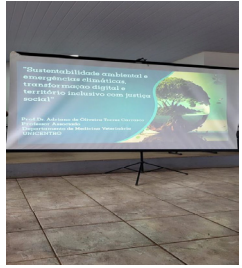
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



Em seguida, foi explanado o Eixo 3 Grandes Temas Transversais: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo com justiça social, pelo Professor Adriano de Oliveira Torres Carrasco;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS

Após a explanação dos eixos foram feitos três grupos de trabalho da qual saíram três propostas de cada eixo e foi aprovada uma de cada eixo;

➤ GRUPO 1:


➤ Grupo 2:


➤ GRUPO 3:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



PROPOSTA APROVADA DO EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas; Ceder um funcionário da prefeitura com o intuito de ser um agente de desenvolvimento para fazer parcerias com a Cidade Empreendedora, atualmente um Programa da Itaipu, ou outro, para dar melhoria do desenvolvimento do MEI, e também fazer uma parceria tanto com agricultores quanto para os urbanos, uma feira agroindustrial.

PROPOSTA APROVADA EIXO 2 Gestão: Estratégica e Financiamento
Aprovação de nova Lei de Linha de Crédito e aquisição de terrenos para alocação de obras pública.

PROPOSTA APROVADA EIXO 3 Grandes Temas Transversais: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo com justiça social. Fomentar políticas e programas de forma intersectorial voltadas para sustentabilidade como: educação ambiental, pontos coleta de lixo nas áreas rurais, pontos de coleta de lixo eletrônico nos setores públicos, reaproveitamento de resíduos como óleo de cozinha, aquisição de biodigestor, pontos de captação da água da chuva, placas solares nos espaços públicos; E na área da inclusão social e tecnológica ofertar transporte público para área rural, disponibilizar acesso à Internet nos espaços públicos, melhorar a acessibilidade de pedestres e ciclistas com as ciclovias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS

ampliação das ciclovias e investir no turismo rural trazendo mais opções de lazer e crescimento econômico para população.

➤ APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS TRÊS EIXOS;


Com a aprovação das propostas deu - se início a eleição dos novos membros do Conselho Municipal da Cidade, feito por aclamação e ficou decidido por unanimidade;
Poder Público:
Titular: Edina Vicentin;
Suplente: Ingridi Schadek Pedroso;
Poder legislativo:
Titular: Heloisa de Fátima Rocha Fontoura;
Suplente: Andressa Fabiana Cordeiro;
Representantes de entidades de pesquisa:
Titular: Eliton Leite da Silva;
Suplente: Danile Aparecida Ferreira de Moraes;
Sindicato dos Trabalhadores:
Titular: Jair Ferreira das Chagas;
Suplente: Dircou Colajo;
Empresários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS

Titular: Jairo de Souza Guimarães;
Suplente: Kauane Thalita Mores;

Após foi feito por aclamação a eleição dos delegados para a etapa estadual a qual ficou decidido por unanimidade:

Poder Executivo: Lornaldo Alves de Souza;
Poder Legislativo: Jhonatan Pereira Vicentin;
Sindicato dos trabalhadores: Adriana Quirino;
Representante de entidades de pesquisa: Daniele Aparecida Ferreira de Moraes;
Representante dos Empresários: Tiele Vicentin;
Com a eleição concluída foi finalizada a conferência conforme previsto as 17:00 horas;

O Presente relatório segue assinado pelos membros da comissão preparatória, presente na Portaria 235/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS



SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS

ASSINATURAS

Lornaldo Alves de Souza;
Alessandra Miranda Mayer;
Cristiane Scopel de Oliveira;
Heloisa de Fátima Rocha Fontoura;
Eliton Leite da Silva;
João Carlos Loureiro Da Silva;
Tania Mara Foschiera;
Julcimar Antônio Zanatta;
Renan Lençor de Abreu;
Cleiele Ribas;

 **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 06

Assunto: Solicitação de Diária.

Data de requerimento: 28/04/2025

De: **Thalita Onetta Muller.**

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Origem: Nova Laranjeiras.

Destino: Curitiba/PR.

Data de: 07/05/2025 a 08/05/2025

Quantidade de diárias: 01 diária com pernoite

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 6º ENCONTRO PROCURADORIA DA MULHER DO PARANÁ, que acontecerá no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná.

Nova Laranjeiras, 28 de Abril de 2025


THALITA ONETTA MULLER
Vereadora

PROTOCOLO
PRESIDENTE CÂMARA

Decisão: Defiro/Indefiro
Defiro

Nova Laranjeiras, 28, abril, 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ
 CNPJ: 01.641.655/0001-01
 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
 Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0247/2025
 Data: 29 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 063/2025, de 29 de abril de 2025, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 02 de abril de 2025 nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado de 1º de maio – Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná,
 em 29 de abril de 2025.



ARMINDO RIGO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
 Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos termo de referência, parecer jurídica e demais anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 04/2025-CMV, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COZINHA** e **ADJUDICA** o objeto a empresa, **ÉRICO FEDERECHESKI ME (VIRMOVEIS)**, inscrita no CNPJ n.º 04.550.702/0001-08 com sede e domicílio Rua José Bonifácio, Virmond – PR, CEP 85.390-000, qual ofertou o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

Virmond, 29 de abril de 2025

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia
05/05/2025 até as 08h do dia 19/05/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 19/05/2025.
Início da disputa de preços às 09h do dia 19/05/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$
214.000,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão
disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidia.pr.gov.br /
www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívida, 29 de
abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TESTE DE FUNDO DE CAVA, ESCAVACÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO. Recebimento das propostas: das 8h do dia 05/05/2025 às 08h do dia 20/05/2025. Início da sessão dos lances: às 09h do dia 20/05/2025. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 377.800,00. Prazo de validade: 01 ano. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 29 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Dep. de Compras e Patrimônio.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 26/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

4.º TERMO ADITIVO
De 26 de abril de 2024.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 26/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49 e no RG sob o nº 4.142.437-0 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GFSMED SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.360.256/0001-24, sito na rua Tiradentes, nº 1950, Centro, CEP 85.301-080, na cidade Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **GUILHERME FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 020.832.810-63 e no RG sob o nº 2085348924 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º. 26/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 14/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato n.º. 26/2021, prorrogando sua vigência até a data de 25/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal fica reajustado em 5,20% pela aplicação do INPC, nos termos da cláusula primeira do contrato 26/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.


EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49


GFSMED SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI.
Contratada
CNPJ sob o nº 40.360.256/0001-24

Testemunhas:

CPF:

CPF: 02083281063



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 063/2025.

De 29 de abril de 2025.

EMENTA: Ponto Facultativo ao
 Funcionalismo Público Municipal – Feriado de 1º de
 maio – Dia do Trabalhador.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais no dia 02 de maio, em virtude do Feriado de 1º de maio – Dia do Trabalhador.

Art. 2º A Secretaria de Saúde irá funcionar em Regime de Plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

EMANOEL
 VANDERLEI
 VOLFF:6441041294
 9

Assinado de forma digital
 por EMANOEL VANDERLEI
 VOLFF:6441041294
 Dados: 2025.04.29
 11:00:16 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 064/2025.

De 29 de abril de 2025.

EMENTA: Exonera a pedido funcionário de cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento exoneração a pedido o **SR. OILSON ANGELO GANDIN**, portador do RG nº. 8.419.562-6, do cargo de Diretor Geral da Viação, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

**EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412
949**

Assinado de forma digital
por EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.04.29
11:01:11 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – PR

Escola Professora Ivone Aná Wubell Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial

Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei Municipal nº 452/2006)

Declara de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 15.576)

Fundada em 7 de dezembro de 2005 - CNPJ/MF 07.860.255/0001-73

Rua: Estanislau Kuratkoski, nº 70- Centro - Nova Laranjeiras - Paraná - CEP 85390-000

Fone: (42) 3637-1248 e-mail: apae@apae-nl.org.br <http://www.novalaranjeiras.apaeprad.org.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nova Laranjeiras, 29 de abril de 2024.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CIDADE, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Rua Estanislau Kuratkoski nº 70, na cidade de Nova Laranjeiras às 19 horas, do dia 29 de maio de 2025, e em segunda convocação às 19:30, com a seguinte ordem do dia:

1-Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2024.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.



Wilson Dettz Dola
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º **03/2025-CMV**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA** e **ADJUDICA** o objeto a empresa **TIP NACIONAL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.335.723/0001-90 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensal, totalizando, R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para 60 (sessenta) meses, para instalação e disponibilidade da linha telefônica.

Virmond, 29 de abril de 2025.

ELIZEU KOMINECK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01-2025CMV.

Dispensa de Licitação n.º 03/2025-CMV.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por sua Presidente, SR ELIZEU KOMINECK.

Contratada: TIP NACIONAL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.335.723/0001-90, sediada na Rua André Gonçalves, 130 sala 01, Parque Taquaral, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu administrador SR. JOSÉ AUGUSTO DINIZ DE AGUIAR DANTAS NETO

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para 60 meses.

Vigência: 29 abril 2025 a 29 de abril de 2030.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

ERRATA

Na edição 4622, Página 10 (Editais), onde se lê “SÁBADO 26.04.2025”, leia-se “TERÇA-FEIRA 29.04.2025”.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

EDITORIAL

É preciso ser visto para ser lembrado

Em meio às inúmeras iniciativas esportivas que nascem e desaparecem pelo Brasil, o Ala Vôlei, de Laranjeiras do Sul, mostra que com trabalho sério, apoio comunitário e visão de futuro, é possível se consolidar como uma verdadeira referência. O projeto, coordenado por Jonatha Silva, tornou-se símbolo de crescimento e transformação, impactando diretamente a vida de mais de 300 atletas, desde a iniciação até as categorias adultas.

O que começou como uma ideia modesta tomou proporções impressionantes. Hoje, o Ala Vôlei é reconhecido não apenas pelos resultados dentro de quadra, mas pela força de suas parcerias com o poder público e o setor privado. Com treinos gratuitos, logística garantida pela prefeitura e uma comissão técnica qualificada, o projeto vem construindo uma base sólida para

o voleibol no município. A recente aprovação na Lei de Incentivo ao Esporte é um marco histórico. Pela primeira vez, um projeto esportivo de Laranjeiras do Sul poderá captar recursos via Imposto de Renda, com total respaldo legal. Isso abre portas para investimentos ainda maiores e reforça o compromisso da equipe com a excelência.

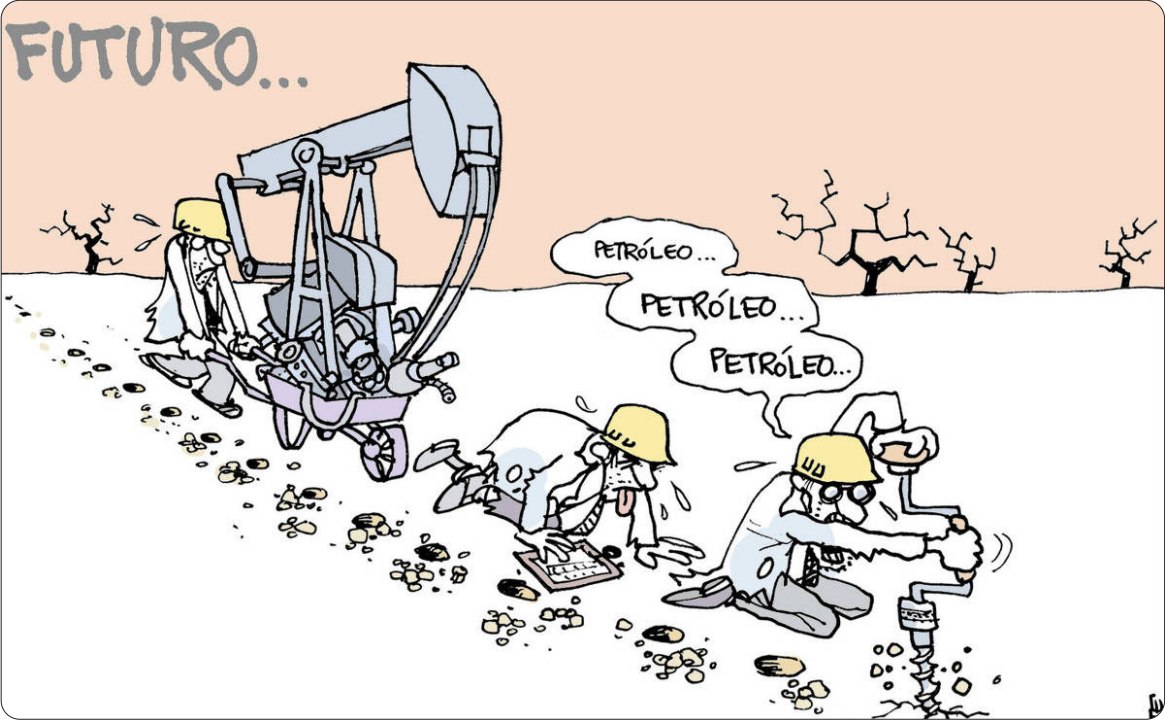
“Hoje, ouvir “Ala Vôlei Laranjeiras” é saber exatamente de onde vem esse orgulho

Com um calendário recheado de competições e metas ousadas — como disputar

o Campeonato Paranaense em 2026 —, o Ala Vôlei mostra que não se trata apenas de formar atletas, mas de formar cidadãos. E o retorno já é visível: jovens que iniciaram em 2021 hoje competem com alto nível técnico, provando que dedicação e estrutura geram frutos concretos.

O reconhecimento é coletivo. Da diretoria comprometida à rede de empresas e profissionais parceiros, todos compartilham o mesmo propósito: fazer do esporte um instrumento de transformação social. Hoje, ouvir “Ala Vôlei Laranjeiras” é saber exatamente de onde vem esse orgulho. Porque quando o talento encontra oportunidades, ele precisa ser visto — para jamais ser esquecido.

CHARGE DO DIA



EDITAIS

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Comunicamos a alteração do EDITAL acima com a seguinte redação:

Onde se lê:
“7.5.2 Comprovação da qualificação Econômico-financeira, na forma da lei a) demonstrações contábeis **DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS;** b) certidão negativa de falência e concordata.”

Leia-se:
“7.5.2 Comprovação da qualificação Econômico-financeira, na forma da lei a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta; b) Certidão negativa de falência e concordata emitida pelo Cartório Distribuidor da Sede do licitante; c) Demonstração de **capital social de no mínimo 10%** (dez por cento) do valor total desta licitação devidamente integralizado e demonstrado em balanço patrimonial do último exercício social; d) Apresentação dos cálculos dos índices contábeis devidamente assinados pelo Contador da Licitante, conforme a seguir, sob pena de desclassificação:
Índice de liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,00;
Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;
Índice endividamento (IE) igual ou inferior a 0,50;

Formulas: ILG = AC + RLP/PC + ELP
ILC = AC/PC
IE = PC + ELP/PL

Onde:
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável em Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível em Longo Prazo;
PL = Patrimônio Líquido

- e) No caso de Sociedade Anônima, deverá ser apresentada a publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis em jornal Diário Oficial;
f) Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Microempresas - ME, não estão isentas de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, mas apenas os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que deverão ser substituídos por uma declaração sobre esta opção, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador;
g) As empresas criadas no exercício financeiro desta licitação estão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura art. 65 §1º Lei nº 14.133/2021.
h) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar declaração conforme modelo anexo constante deste Edital, assim como Certidão Simplificada da Junta Comercial do respectivo Estado.”

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

Onde se lê:
“7.5.3.2 Para Profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica de Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico inscrito no CRT por execução de obra de características compatíveis ao objeto do Edital.”

Leia-se:
“7.5.3.2 – Da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-operacional:

I - Qualificação técnico-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

II – Qualificação técnico-operacional: apresentação de certidões ou atestados da Pessoa jurídica, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

Em razão da alteração, fica alterada a data de abertura e seguimento do certame, nos termos do artigo Art. 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 20.05.2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 20.05.2025.
LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) “Acesso Identificado”.

As especificações dos itens continuam mantidas, assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 29 de abril de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511
CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br